

**12.4.1.** O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

### **13. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**13.1. PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

**13.2. PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**13.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 13.2, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**13.3. REAJUSTE:** Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

**13.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

### **14. DAS SANÇÕES**

**14.1.** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento)



sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

**III.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

**14.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

**14.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

**14.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**14.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**14.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**14.4.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

**a)** 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

**b)** 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Assaré/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Assaré/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**14.4.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da Administração.

**15.2.** Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) órgão(s) solicitantes da licitação, em outro caso.

**15.3.** O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.



**15.4.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

**15.5.** A homologação do presente procedimento será de competência do(s) órgão(s) solicitante(s).

**15.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Assaré/CE, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

**15.7.** Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro) horas a contar da respectiva data, salvo mediante publicação em jornal de grande circulação.

**15.8.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Assaré/CE.

**15.9.** Quaisquer informações e cópias do edital e anexos poderão ser obtidas junto à Pregoeira do Município de Assaré/CE em sua sede localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, das 08h00min às 14h00min ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br).

**15.10.** Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste certame, discriminadas no termo de referência deste edital, deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços.

Assaré/CE, 30 de Março de 2020.

  
**Dajane Oliveira Carlos**  
**Pregoeira do Município de Assaré/CE**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO(S) LOTES(S) EXCLUSIVO(S):**

**1.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO PRESENCIAL COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013.**

**1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:**

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

II - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**1.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar do(s) item(ns) exclusivo(s) para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, a apresentação de Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante e/ou Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.**

**1.4. A participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) nos lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII-A, IX-A, X-A.**

### **2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.**

**2.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO.**

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**



**3.1. O objeto dessa presente licitação encontra – se abaixo discriminado:**

**LOTE I (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO		UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETICO 2% - LÍQUIDO AQUOSO	ACIDO ACETICO 2% - LÍQUIDO AQUOSO ; SEM COLORAÇÃO ; ODOR FORTE DE VINAGRE ; AFUNDA E MISTURA COM ÁGUA ; PRODUZ VAPORES IRRITANTES.	UND	50	R\$ 41,87	R\$ 2.093,50
2	ÁLCOOL 70%	ÁLCOOL 70%	UND	600	R\$ 10,36	R\$ 6.216,00
3	CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE 1000 ML	CLOREXIDINA 2,0 %, DEGERMANTE 1000 ML	LT	50	R\$ 30,25	R\$ 1.512,50
4	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES	PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 OU 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 1,00 A 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. POSSUI LAUDOS DE ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, PH DO PRODUTO PURO E DILUÍDO, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM PLÁSTICO E METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO GL C/ 5 LTS	GL	12	R\$ 245,97	R\$ 2.951,64
5	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA - GALÃO 5 L	GL	60	R\$ 50,24	R\$ 3.014,40
6	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE - FRASCO 1000 ML	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA - FRASCO 1000 ML	UND	60	R\$ 43,96	R\$ 2.637,60
7	PVPI TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA 1000ML	Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	LT	60	R\$ 43,96	R\$ 2.637,60

R\$ 21.063,24



**Valor Total Estimado do Lote I: R\$ 21.063,24 (Vinte e um mil, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).**

**LOTE II (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM	UND	50	R\$ 18,84	R\$ 942,00
2	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM	UND	50	R\$ 18,84	R\$ 942,00
3	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO	UND	1000	R\$ 9,32	R\$ 9.320,00
4	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO -	UND	100	R\$ 83,73	R\$ 8.373,00
5	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL	UND	82	R\$ 83,73	R\$ 6.865,86
6	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO	UND	50	R\$ 30,25	R\$ 1.512,50
7	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, INFANTIL	UND	50	R\$ 29,31	R\$ 1.465,50
8	FITA PARA GLICEMIA	CX	120	R\$ 29,31	R\$ 3.517,20



9	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250	UND	170	R\$ 10,36	R\$ 1.761,20
10	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	UND	280	R\$ 10,36	R\$ 2.900,80
11	GLICOSIMETRO - APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA	GLICOSIMETRO - APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA	UND	52	R\$ 82,69	R\$ 4.299,88
12	KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO	KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO, PULSEIRAS DE PLÁSTICO PARA MÃE E RN, NUMERADAS, COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE - UNIDADE	UND	120	R\$ 0,40	R\$ 48,00
13	LANCETA-	LANCETA UNIVERSAL	CX	100	R\$ 20,93	R\$ 2.093,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-RISCO - UNIDADE	UND	10	R\$ 9,42	R\$ 94,20

R\$ 44.135,14

**Valor total estimado do Lote II: R\$ 44.135,14 (Quarenta e quatro mil, cento e trinta e cinco mil e quatorze centavos).**

**LOTE III (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL	PCT	800	R\$ 18,84	R\$ 15.072,00



2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS c/08	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS	PCT	900	R\$ 18,84	R\$ 16.956,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS c/8	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS	PCT	400	R\$ 18,84	R\$ 7.536,00
4	FRALDA XG - INFANTIL c/8	FRALDA XG - INFANTIL, FRALDA CALÇA - PACOTE 28 UNIDADES	PCT	240	R\$ 18,84	R\$ 4.521,60

R\$ 44.085,60

**Valor Total Estimado do Lote III: R\$ 44.085,60 (Quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**LOTE IV (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SONDA NASO- ENTERAL, Nº10, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL	UND	50	R\$ 235,50	R\$ 11.775,00
2	SONDA NASO- ENTERAL, Nº12, POLIURETANO	UND	100	R\$ 235,50	R\$ 23.550,00
3	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, CURTA, TRANSPARENTE, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	UND	1100	R\$ 1,62	R\$ 1.782,00



4	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08	Sonda nasogástrica, pvc flexível, curta, c/orifício na extremidade distal, nº 08, atóxica, a traumática, estéril e descartável - unidade	UND	1100	R\$ 1,62	R\$ 1.782,00
5	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 6,	Sonda nasogástrica, pvc flexível, curta, c/orifício na extremidade distal, nº 6, atóxica, a traumática, estéril e descartável - unidade	UND	1100	R\$ 1,62	R\$ 1.782,00
6	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08,	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 08	UND	1100	R\$ 2,09	R\$ 2.299,00
7	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16,	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 16, atóxica, atraumática, estéril e descartável - unidade	UND	600	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00
8	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 18	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 18, atóxica, a traumática, estéril e descartável - unidade	UND	600	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00
9	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 20,	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 20, atóxica, a traumática, estéril e descartável - unidade	UND	600	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00
10	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº22,	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº22, atóxica, a traumática, estéril e descartável - unidade	UND	600	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00



11	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 10,	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, nº 10, atóxica, a traumática, estéril - unidade	UND	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
12	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 12	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, nº 12, atóxica, a traumática, estéril	UND	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
13	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 4	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, nº 4, atóxica, a traumática, estéril e descartável	UND	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
14	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 6	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, nº 6, atóxica, a traumática, estéril e descartável	UND	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
15	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº14,	Sonda nasogástrica, pvc, levine longa, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, nº 14, atóxica, a traumática, estéril - unidade	UND	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
16	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, CURTA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 12	Sonda nasogástrica, pvc, levine, curta, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, nº 12, atóxica, atraumática, estéril e descartável	UND	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00



17	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, CURTA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 16	Sonda nasogástrica, pvc, levine, curta, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, nº 16, atóxica, a traumática, estéril e descartável	UND	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, CURTA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 18	Sonda nasogástrica, pvc, levine, curta, c/orifício lateral, conector c/tampa presa ao tubo, nº 18, atóxica, a traumática, estéril e descartável	UND	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
19	SONDA TRAQUEAL Nº08	SONDA TRAQUEAL Nº08	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
20	SONDA TRAQUEAL Nº10	SONDA TRAQUEAL Nº10	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
21	SONDA TRAQUEAL Nº12	SONDA TRAQUEAL Nº12	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00

R\$ 61.564,00

**Valor Total Estimado do Lote IV: R\$ 61.564,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).**

**LOTE V (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10	UND	1700	R\$ 1,53	R\$ 2.601,00
2	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 12	UND	5000	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
3	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL	UND	3400	R\$ 1,53	R\$ 5.202,00
4	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL	UND	1700	R\$ 1,53	R\$ 2.601,00
5	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 18, MALEÁVEL	UND	1700	R\$ 1,53	R\$ 2.601,00



6	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 8, MALEÁVEL	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 8, maleável, transparente, a traumática, descartável, estéril, embalagem - unidade	UND	1450	R\$ 1,53	R\$ 2.218,50
7	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 14, TIPO FOLEY, 3 VIAS	Sonda uretral, silicone, nº 14, tipo foley, 3 vias, descartável, estéril, epirogênica, embalagem individual - unidade	UND	676	R\$ 4,71	R\$ 3.183,96
8	SONDA, LÁTEX SILICONADO, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA - UNIDADE	Sonda, látex siliconado, foley, nº 16, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha - unidade	UND	700	R\$ 4,71	R\$ 3.297,00
9	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 10, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha - unidade	UND	700	R\$ 4,71	R\$ 3.297,00
10	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 12, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha - unidade	UND	700	R\$ 4,71	R\$ 3.297,00
11	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha - unidade	UND	700	R\$ 4,71	R\$ 3.297,00
12	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA - UNIDADE	UND	700	R\$ 4,71	R\$ 3.297,00
13	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha - unidade	UND	700	R\$ 4,71	R\$ 3.297,00
14	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML	Sonda, látex siliconado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha - unidade	UND	700	R\$ 4,71	R\$ 3.297,00



15	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 24, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML	Sonda, látex siliconado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha - unidade	UND	700	R\$ 4,71	R\$ 3.297,00
16	SONDA, LÁTEX SILICONADO, FOLEY, Nº16, 2 UN, COM BALÃO DE 30ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VALVULA BORRACHA - UNIDADE	Sonda, látex siliconado, foley, nº 16, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha - unidade	UND	700	R\$ 4,71	R\$ 3.297,00

R\$ 55.730,46

**Valor Total Estimado do Lote V: R\$ 55.730,46 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).**

**LOTE VI (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, 35 A 42 ºC,	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, 35 A 42 ºC, ESCALA NUMÉRICA SOBRE COLUNA DE MERCÚRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO 0,1 - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	29	R\$ 12,56	R\$ 364,24
2	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150	R\$ 12,56	R\$ 1.884,00
3	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 2,0 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 2,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
4	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 2,5 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 2,5 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
5	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 3,0 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 3,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00



6	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 3,5 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 3,5 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
7	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 4,0 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 4,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
8	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 5,0 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 5,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
9	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 5,5 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 5,5 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
10	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 6,0 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 6,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
11	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 6,5 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 6,5 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
12	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 7,0 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 7,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
13	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 7,5 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 7,5 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00



14	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 8,0 MM	Tubo endotraqueal, pvc, orotraqueal/nasotraqueal, 8,0 mm, conector padrão, graduado, balão de alto volume e baixa - unidade	UND	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
----	--	---	-----	----	----------	------------

R\$ 7.840,24

**Valor Total Estimado do Lote VI: R\$ 7.840,24 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).**

**LOTE VII (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO		UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 0, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 0, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	12	R\$ 43,96	R\$ 527,52
2	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 2-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 2-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	12	R\$ 43,96	R\$ 527,52
3	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	3	R\$ 154,91	R\$ 464,73
4	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	R\$ 154,91	R\$ 3.098,20
5	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	R\$ 141,30	R\$ 2.826,00



6	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. 2.5 CM. ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	R\$ 141,30	R\$ 2.826,00
7	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, 3 CM, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, 3 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	R\$ 43,96	R\$ 1.758,40
8	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	R\$ 43,96	R\$ 1.758,40
9	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETA, 4-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	30	R\$ 43,96	R\$ 1.318,80
10	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	30	R\$ 99,43	R\$ 2.982,90

R\$ 18.088,47

**Valor Total Estimado do Lote VII: 18.088,47 (Dezoito mil, oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).**

**LOTE VIII (75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-----	----------------	-------------



1	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	75	R\$ 10,99	R\$ 824,25
2	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	75	R\$ 10,99	R\$ 824,25
3	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO COM 500G:	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA - ROLO 500 G	RL	112	R\$ 16,75	R\$ 1.876,00
4	ATADURA, CREPOM 100% ALGODÃO, 20cm, 180cm - ATADURA, CREPOM, 100 ALGODÃO, 20 CM, 180 CM EM REPOUSO DE 18un/cm <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL - C/12 13 FIOS	PCT	150	R\$ 20,93	R\$ 3.139,50
5	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL - C/12 13 FIOS	PCT	225	R\$ 15,18	R\$ 3.415,50
6	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL - C/12 13 FIOS	PCT	225	R\$ 18,84	R\$ 4.239,00
7	CATETER INTRAVENOSO 19	CATETER INTRAVENOSO, AÇO INOXIDÁVEL, 19 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	UND	1500	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
8	CATETER INTRAVENOSO 21	CATETER INTRAVENOSO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	UND	3000	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
9	CATETER INTRAVENOSO 23	CATETER INTRAVENOSO, AÇO INOXIDÁVEL, 23 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	UND	3000	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
10	CATETER INTRAVENOSO 25	CATETER INTRAVENOSO, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G - CATETER INTRAVENOSO, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	UND	2250	R\$ 1,26	R\$ 2.835,00
11	CATETER INTRAVENOSO 27	CATETER INTRAVENOSO, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	UND	1500	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00